

Lei Nº 215/92 de 11 de dezembro de 1992

Abre Crédito Suplementares o que
especifica e dá outras providências

Francisco Pereira Filho, Prefeito Municipal de
Santo Antonio de Lisboa, Estado do Piauí, no uso de suas
atribuições legais, etc...

- Faço saber a todos os habitantes do Município,
que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e pro-
mulgo a seguinte lei:

Art-1º - Ficam abertos no presente exercício, pa-
ra ocorrer às despesas Orçamentárias, os seguintes Créditos
Suplementares:

01- CÂMARA MUNICIPAL

01010212.01 - Manutenção Encargos Câmara

3111.00 - Pessoal Civil

Cr\$ 40.000.000,00

02- GABINETE DO PREFEITO

03070212.05 - Manutenção Apoio Administrativo

(3120.00 - Material de Consumo)

3111.00 - Pessoal Civil

Cr\$ 30.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo

Cr\$ 20.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 5.000.000,00

15824952.04 - Encargos Pensão Vitalícia

3252.00 - Pensionistas

Cr\$ 15.000.000,00

03- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

03070212.05 - Manutenção Apoio Administrativo

3111.00 - Pessoal Civil

Cr\$ 30.000.000,00

3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 20.000.000,00

3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais 10.000.000,00

3132.00 - Outros Serviços e Encargos 15.000.000,00

05921342.06 - Encargos com Telecomunicações

3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais Cr\$ 5.000.000,00
3132.00 - Outros serviços e Encargos Cr\$ 10.000.000,00
06301742.07 - Encargos com Seguradora Pública
3112.00 - Pessoal Militar Cr\$ 5.000.000,00
3131.00 - Remuneração Serv. pessoais Cr\$ 2.000.000,00
3132.00 - Outros serviços e Encargos Cr\$ 6.000.000,00

04 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

03080322.09 - Manutenção Apoio Financeiro

3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 5.000.000,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais Cr\$ 10.000.000,00
3132.00 - Outros serviços Encargos Cr\$ 2.000.000,00
15824922.10 - Manutenção Encargos Previdência
3113.00 - Obrigações Patronais Cr\$ 30.000.000,00
3262.00 - Outros Enc. Div. Contratados Cr\$ 2.000.000,00
15824952.11 - Manutenção Encargos Previdência
3253.00 - Salário - família Cr\$ 1.000.000,00
15844922.12 - Encargos com PASEP
3280.00 - Cont. Form. Pat. Serv. Público Cr\$ 15.000.000,00

05 - SECRETARIA URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS

10583232.13 - Manutenção Serviços Urbanos

3131.00 - Pessoal Civil Cr\$ 40.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 50.000.000,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais Cr\$ 30.000.000,00
3132.00 - Outros serviços Encargos Cr\$ 5.000.000,00
10603282.16 - Manutenção Serviços jardins
3132.00 - Outros Serviços Encargos Cr\$ 10.000.000,00
13774572.18 - Manutenção Serviços Focos
3131.00 - Pessoal Civil Cr\$ 1.000.000,00
3120.00 - Material de Consumo Cr\$ 50.000.000,00
3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais Cr\$ 10.000.000,00
3132.00 - Outros Serviços Encargos Cr\$ 10.000.000,00

04150871.07 - Construção Matadouro Cr\$ 10.000.000,00
 4110.00 - Obras e Instalações
 105832231.10 - Construção Infra-estrutura urbana 20.000.000,00
 13774571.16 - Construção Cisternas Cr\$ 10.000.000,00
 4110.00 - Obras e Instalações

06 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA

08411882.19 - manutenção Ensino Creches Cr\$ 10.000.000,00
 3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 20.000.000,00
 3120.00 - material de Consumo Cr\$ 10.000.000,00
 3131.00 - Remuneração Serv. Pessoais Cr\$ 10.000.000,00
 08411902.20 - Manutenção Ensino Pré-escolar Cr\$ 10.000.000,00
 3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 10.000.000,00
 3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais Cr\$ 10.000.000,00
 08421892.21 - Manutenção Ensino Regular Cr\$ 20.000.000,00
 3111.00 - Pessoal Civil Cr\$ 100.000.000,00
 3120.00 - material de Consumo Cr\$ 100.000.000,00
 3131.00 - Remuneração Serviços Pessoais Cr\$ 100.000.000,00
 3132.00 - Outros Serviços Encargos Cr\$ 5.000.000,00
 3251.00 - Inativos Cr\$ 1.000.000,00
 4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 100.000.000,00
 08492522.26 - manutenção Ensino Especial Cr\$ 15.000.000,00
 3111.00 - Pessoal Civil

07 SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO

13754282.27 - manutenção Serviços de Saúde Cr\$ 5.000.000,00
 3111.00 - Pessoal Civil
 13754282.27 - manutenção Serviços Saúde Cr\$ 80.000.000,00
 3120.00 - Material de Consumo 20.000.000,00
 3131.00 - Remuneração Serviços pessoais Cr\$ 20.000.000,00
 3132.00 - Outros Serviços Encargos

09 - CENTRO SOCIAL DO MUNICÍPIO

15814862.10 - manutenção Assistência Social



3/20.00 - materiais de Consumo

Cr\$ 30.000.000,00

3/31.00 - Remuneração Serv. Pessoais

Cr\$ 20.000.000,00

TOTAL

Cr\$ 1.100.000.000,00

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo anterior correrão por conta do (Exercício de) Excesso de Apreciação, que se verificar no decorrer deste exercício financeiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 1º (primeiro) de novembro de 1992.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Lisboa, (PI), 10 de dezembro de 1992.

Francisco Pereira Filho
Prefeito Municipal

Registado em 11-12-1992

Josefa Bezerra de Sousa
Secretária